



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Proposição: Altera a lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 613/2024
Data: 24/10/2024 - Horário: 08:25
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enquanto chefe do Poder Executivo local encaminhou o referido Projeto de Lei Ordinária, que visa buscar autorização do Poder Legislativo para algumas alterações pertinentes ao Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema, criando, também, o Fundo e o Conselho Municipal do Esporte.

A iniciativa é prerrogativa do Executivo e foi devidamente instruída com a mensagem justificando as alterações propostas.

Deu entrada nesta Casa no dia 18 de outubro e foi lido em Sessão Ordinária, depois encaminhado para esta Comissão emitir seu parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices no mesmo. Sendo a alteração da Lei pertinente para fomentar positivamente ainda mais o esporte capanemense, como também a criação do Fundo e do Conselho é de suma importância para a organização e execução de políticas públicas voltadas ao esporte. Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator